

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1148/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 603, de 19 de agosto de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Pedagógico Oficina do Saber Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Pedagógico Oficina do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Emílio Caram, 15, B. Califórnia, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana B

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 06/09/2022